



**PORTARIA SCGE nº 028, de 09 de junho de 2017 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria SCGE nº 023, de 13 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 43.133, de 09 de junho de 2016, de acordo com os artigos 214 e 215, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e, com base nos despachos e documentos contidos nos autos da Sindicância Administrativa nº 002/2016, instaurada pela Portaria SCGE nº 065, de 05 de dezembro de 2016, **RESOLVE**: 1. Fica acatado o Relatório Final da Comissão de Sindicância, que recomendou pelo arquivamento do processo (fls 36/38). 2. Fica determinada a entrada em visto desta portaria na data de sua publicação.

**Caio Eduardo Silva Mulatinho**  
Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado

